



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº208/2023 - Data: de 30  
de outubro de 2023.

## **RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

**Considerando** a Reunião realizada em 30/10/2023, ata nº 440/2023-CMDCA;

**Considerando** que o CMDCA, atuando em prol da infância e adolescência, postula que para que o Conselho Tutelar desempenhe adequadamente suas atribuições, todos os Conselheiros precisam atuar em sintonia, conhecendo tanto o papel desse relevante órgão quanto as atribuições que cabem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e demais integrantes da Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

**Considerando** que a capacitação conjunta dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da Rede de Proteção e dos novos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) eleitos no Processo de Escolha 2023, apoia e fortalece o CMDCA ao passo que desenvolve no âmbito do Conselho Tutelar competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência e violação de direitos contra a criança e o adolescente, subsidiando inclusive ações e planejamento no âmbito do próprio CMDCA.

**Considerando** nesta data o saldo disponível da Deliberação 084/2019/CEDCA, devidamente aprovada pelo CMDCA. DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: “Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA”.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a contratação de capacitação para Conselheiros de Direitos do CMDCA e Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes, com o tema “CMDCA e Conselho Tutelar – Atribuições e Relações com a Rede de Proteção na Garantia de Direitos de Crianças



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

e Adolescentes”, utilizando saldo disponível da DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: “Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA”.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 30/10/2023 14:58:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 6



### RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

**Considerando** a Reunião realizada em 30/10/2023, ata nº 440/2023-CMDCA;

**Considerando** que o CMDCA, atuando em prol da infância e adolescência, postula que para que o Conselho Tutelar desempenhe adequadamente suas atribuições, todos os Conselheiros precisam atuar em sintonia, conhecendo tanto o papel desse relevante órgão quanto as atribuições que cabem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e demais integrantes da Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

**Considerando** que a capacitação conjunta dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da Rede de Proteção e dos novos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) eleitos no Processo de Escolha 2023, apoia e fortalece o CMDCA ao passo que desenvolve no âmbito do Conselho Tutelar competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência e violação de direitos contra a criança e o adolescente, subsidiando inclusive ações e planejamento no âmbito do próprio CMDCA.

**Considerando** nesta data o saldo disponível da Deliberação 084/2019/CEDCA, devidamente aprovada pelo CMDCA. DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: "Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA".

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a contratação de capacitação para Conselheiros de Direitos do CMDCA e Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes, com o tema "CMDCA e Conselho Tutelar – Atribuições e Relações com a Rede de Proteção na Garantia de Direitos de Crianças

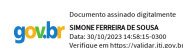
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



e Adolescentes", utilizando saldo disponível da DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: "Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA".

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.



**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

**Cristina Sueli Bertozini**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a prorrogação do mandato do Conselheiros até março de 2024, em ocasião de nova Assembleia de Eleição de novos Conselheiros.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

**Cristina Sueli Bertozini**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640

Assinado de forma digital por ROBINSON  
FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Dados: 2023.10.30 17:03:38 -03'00'